LEI Nº 6.789, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, OBRAS E VIAÇÃO, AGRICULTURA, SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NO VALOR DE R$ 260.200,00.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais nas Secretarias Municipais da Fazenda, Obras e Viação, Agricultura, Serviços Urbanos e Secretaria Especial do Cassino, no valor de R$ 260.200,00 (Duzentos e sessenta mil e duzentos reais) visando a execução de investimentos em praças, vias e prédios públicos, com recursos da alienação de bens, de acordo com o que segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – Complexo Administrativo
04 - Administração
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
Projeto 1.152 – REFORMA NO PRÉDIO DA SMF
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (2585)(recurso 1136).....R$ 46.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0105 – Viva Melhor
Projeto 1.207 – PAVIMENTAÇÃO, RECALÇAMENTO, ASFALTAMENTO E ENSAIBRAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2586)(recurso 1136).....R$ 126.200,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02 – Complexo Técnico de Economia
20 – Agricultura
605 – Abastecimento
0112 – Desenvolvimento da Agricultura
Projeto – 1.305 - RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2587(recurso 1136).....R$ 53.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
02 – Complexo Técnico de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
452 – Serviços Urbanos
0157 – Rio Grande Lindo Rio Grande Lindo
Projeto – 1.411 – IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA ARGENTINA(CONCLUSÃO)
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2588)(recurso 1136).....R$ 20.000,00

16 – SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0155 – Urbanismo
Projeto 1.909 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2589)(recurso 1136).....R$ 15.000,00
TOTAL .....R$ 260.200,00

Art. 2º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais autorizados no artigo 1°, excesso de arrecadação de recursos livres, provenientes de alienação de bens (veículos), recurso 1136, no valor de R$ 260.200,00 (Duzentos e sessenta mil e duzentos reais), de acordo com informação da Secretaria Municipal da Fazenda, Unidade de Contabilidade e cópia do balancete de receita anexo ao campo 002, do Processo Digital 17770/09, de acordo com o que dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMOV/SMAG/SMSU/SEC/UPE/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1148/09
Proc. 1962/09

Rio Grande, 03 de novembro de 2009.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 103/09 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Delamar Corrêa Mirapalheta
Presidente

ANEXO: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais nas Secretarias Municipais da Fazenda, Obras e Viação, Agricultura, Serviços Urbanos e Secretaria Especial do Cassino, no valor de R$ 260.200,00.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, OBRAS E VIAÇÃO, AGRICULTURA, SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NO VALOR DE R$ 260.200,00.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais nas Secretarias Municipais da Fazenda, Obras e Viação, Agricultura, Serviços Urbanos e Secretaria Especial do Cassino, no valor de R$ 260.200,00 (Duzentos e sessenta mil e duzentos reais) visando a execução de investimentos em praças, vias e prédios públicos, com recursos da alienação de bens, de acordo com o que segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – Complexo Administrativo
04 - Administração
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
Projeto 1.152 – REFORMA NO PRÉDIO DA SMF
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (2585)(recurso 1136).....R$ 46.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0105 – Viva Melhor
Projeto 1.207 – PAVIMENTAÇÃO, RECALÇAMENTO, ASFALTAMENTO E ENSAIBRAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2586)(recurso 1136).....R$ 126.200,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02 – Complexo Técnico de Economia
20 – Agricultura
605 – Abastecimento
0112 – Desenvolvimento da Agricultura
Projeto – 1.305 - RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2587(recurso 1136).....R$ 53.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
02 – Complexo Técnico de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
452 – Serviços Urbanos
0157 – Rio Grande Lindo Rio Grande Lindo
Projeto – 1.411 – IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA ARGENTINA(CONCLUSÃO)
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2588)(recurso 1136).....R$ 20.000,00

16 – SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0155 – Urbanismo
Projeto 1.909 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2589)(recurso 1136).....R$ 15.000,00
TOTAL .....R$ 260.200,00

Art. 2º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais autorizados no artigo 1º, excesso de arrecadação de recursos livres, provenientes de alienação de bens (veículos), recurso 1136, no valor de R$ 260.200,00 (Duzentos e sessenta mil e duzentos reais), de acordo com informação da Secretaria Municipal da Fazenda, Unidade de Contabilidade e cópia do balancete de receita anexo ao campo 002, do Processo Digital 17770/09, de acordo com o que dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 1962/2009

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Renatinho

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 14 de outubro de 2009

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 1.081

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa. RESSALVADO COMPETÊNCIA DA COFCE.

Rio Grande, 16 de outubro de 2009

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 26 de outubro de 2009

Relator(a)

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, OBRAS E VIAÇÃO, AGRICULTURA, SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO, NO VALOR DE R$ 260.200,00.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais nas Secretarias Municipais da Fazenda, Obras e Viação, Agricultura, Serviços Urbanos e Secretaria Especial do Cassino, no valor de R$ 260.200,00 (Duzentos e sessenta mil e duzentos reais) visando a execução de investimentos em praças, vias e prédios públicos, com recursos da alienação de bens, de acordo com o que segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01 – Complexo Administrativo
04 - Administração
122 – Administração Geral
0001 – Apoio Administrativo
Projeto 1.152 – REFORMA NO PRÉDIO DA SMF
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (2585)(recurso 1136).....R$ 46.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0105 – Viva Melhor
Projeto 1.207 – PAVIMENTAÇÃO, RECALÇAMENTO, ASFALTAMENTO E ENSAIBRAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2586)(recurso 1136).....R$ 126.200,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02 – Complexo Técnico de Economia
20 – Agricultura
605 – Abastecimento
0112 – Desenvolvimento da Agricultura
Projeto – 1.305 - RESTAURAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2587(recurso 1136).....R$ 53.000,00

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
02 – Complexo Técnico de Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
452 – Serviços Urbanos
0157 – Rio Grande Lindo Rio Grande Lindo
Projeto – 1.411 – IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA ARGENTINA(CONCLUSÃO)
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2588)(recurso 1136).....R$ 20.000,00

16 – SECRETARIA ESPECIAL DO CASSINO
02 – Complexo Técnico
15 – Urbanismo
451 – Infra-Estrutura Urbana
0155 – Urbanismo
Projeto 1.909 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações(2589)(recurso 1136).....R$ 15.000,00
TOTAL .....R$ 260.200,00

Art. 2º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais autorizados no artigo 1º, excesso de arrecadação de recursos livres, provenientes de alienação de bens (veículos), recurso 1136, no valor de R$ 260.200,00 (Duzentos e sessenta mil e duzentos reais), de acordo com informação da Secretaria Municipal da Fazenda, Unidade de Contabilidade e cópia do balancete de receita anexo ao campo 002, do Processo Digital 17770/09, de acordo com o que dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMOV/SMAG/SMSU/SEC/UPE/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00			Receitas Correntes	235.866.023,90	35.236.445,37	157.207.670,15	78.658.353,75
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00			Receita Tributaria	55.813.780,08	7.550.797,35	36.321.941,54	19.491.838,54
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00			Impostos	50.722.000,00	7.187.400,92	32.379.251,82	18.342.748,18
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00			Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	14.722.000,00	1.431.324,59	9.518.634,84	5.203.365,16
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00			Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Iptu	8.000.000,00	522.749,30	5.921.753,02	2.078.246,98
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	1	1	Iptu - Proprio	4.800.000,00	313.649,46	3.553.051,54	1.246.948,46
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	20	2	Iptu - Mde	2.000.000,00	130.687,41	1.480.438,48	519.561,52
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	40	3	Iptu - Asps	1.200.000,00	78.412,43	888.263,00	311.737,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00			Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	4.022.000,00	491.391,04	1.713.599,99	2.308.400,01
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00			Imposto De Renda Retido Nas Fontes Sobre Os Rendimentos Do	4.022.000,00	491.391,04	1.713.599,99	2.308.400,01
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00			Irrf Sobre Rendimentos Do Trabalho - Ativos/inativos Do Poder E>	3.600.000,00	422.242,64	1.461.548,10	2.138.451,90
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	1	4	Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Proprio	2.160.000,00	253.345,58	876.928,83	1.283.071,17
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	20	5	Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Mde	900.000,00	105.560,66	365.387,05	534.612,95
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	40	6	Irrf - Ativo/inativo-executivo/indireta - Asps	540.000,00	63.336,40	219.232,22	320.767,78
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00			Irrf Sobre Rendimentos Do Trabalho - Ativos/inativos Do Poder Le	120.000,00	34.742,43	139.237,27	-19.237,27
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	1	7	Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Proprio	72.000,00	20.845,46	83.542,36	-11.542,36
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	20	8	Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Mde	30.000,00	8.685,61	34.809,32	-4.809,32
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	40	9	Irrf - Ativo/inativo-legislativo - Asps	18.000,00	5.211,36	20.885,59	-2.885,59
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00			Irrf Sobre Rendimentos - Prestacao De Servicos De Terceiros - P<	300.000,00	33.828,52	111.133,87	188.866,13
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	1	10	Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Poder Executivo/indire	180.000,00	20.296,63	66.679,24	113.320,76
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	20	11	Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Poder Executivo/indire	75.000,00	8.457,44	27.784,15	47.215,85
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	40	12	Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Poder Executivo/indire	45.000,00	5.074,45	16.670,48	28.329,52
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00			Irrf Sobre Rendimentos - Prestacao De Servicos De Terceiros - P<	2.000,00	577,45	1.680,75	319,25
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	1	13	Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Legislativo - Proprio	1.200,00	346,47	1.008,44	191,56
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	20	14	Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Legislativo - Mde	500,00	144,36	420,19	79,81
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	40	15	Irrf - Prestacao De Servicos De Terceiros - Legislativo - Asps	300,00	86,62	252,12	47,88
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00			Imposto Sobre Transmissao Inter-vivos De Bens Imoveis E De Dii	2.700.000,00	417.184,25	1.883.281,83	816.718,17
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	1	16	Itbi - Proprio	1.620.000,00	250.310,36	1.129.968,51	490.031,49

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	20	17	Itbi - Mde	675.000,00	104.296,19	470.820,92	204.179,08
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	40	18	Itbi - Asps	405.000,00	62.577,70	282.492,40	122.507,60
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00			Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	36.000.000,00	5.756.076,33	22.860.616,98	13.139.383,02
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00			Imposto Sobre Servicos De Qualquer Natureza	36.000.000,00	5.756.076,33	22.860.616,98	13.139.383,02
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	1	19	Iss - Proprio	19.800.000,00	396.792,97	1.537.920,08	18.262.079,92
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	20	20	Iss - Mde	8.250.000,00	165.330,59	640.800,66	7.609.199,34
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	40	21	Iss - Asps	4.950.000,00	99.198,29	384.480,06	4.565.519,94
4.1.1.1.3.05.01.04.00.00	1	455	Simples Nacional - PrÓprio	1.200.000,00	218.479,41	899.835,04	300.164,96
4.1.1.1.3.05.01.05.00.00	20	456	Simples Nacional - Mde	500.000,00	91.033,18	374.931,58	125.068,42
4.1.1.1.3.05.01.06.00.00	40	457	Simples Nacional - Asps	300.000,00	54.619,88	224.958,83	75.041,17
4.1.1.1.3.05.01.07.00.00	1	537	Iss - Online - Próprio	600.000,00	2.838.372,93	11.278.613,52	-10.678.613,52
4.1.1.1.3.05.01.08.00.00	20	538	Iss - Online - Mde	250.000,00	1.182.655,72	4.699.423,40	-4.449.423,40
4.1.1.1.3.05.01.09.00.00	40	539	Iss - Online - Asps	150.000,00	709.593,36	2.819.653,81	-2.669.653,81
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00			Taxas	5.081.780,08	363.396,43	3.942.689,72	1.139.090,36
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00			Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	1.271.980,08	39.908,50	915.578,90	356.401,18
4.1.1.2.1.21.00.00.00.00			Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental	14.767,28	-11.043,26	2.978,24	11.789,04
4.1.1.2.1.21.00.01.00.00	1111	515	Taxa De Licenciamento Ambiental E De Expedientes De Ambito A	14.767,28	-11.043,26	2.978,24	11.789,04
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	1	22	Taxa De Licenca Para Funcionamento De Estabelecimentos Com	1.061.000,00	21.195,10	719.110,29	341.889,71
4.1.1.2.1.28.00.00.00.00	1	23	Taxa De Funcionamento De Estabelecimentos Em Horario Espec	3.600,00	8.970,60	19.627,43	-16.027,43
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	1	241	Taxa De Licenca Para Execucao De Obras	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
4.1.1.2.1.30.00.00.00.00	1500	297	Taxa De Autorizacao De Funcionamento De Transporte	25.012,80	1.930,00	8.693,10	16.319,70
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	1	24	Taxa De Utilizacao De Area De Dominio Publico	66.500,00	2.389,86	30.686,25	35.813,75
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	1	25	Taxa De Aprovacao Do Projeto De Construcao Civil	80.000,00	16.011,52	123.530,49	-43.530,49
4.1.1.2.1.35.00.00.00.00	1	242	Taxa De Alinhamento E Nivelamento	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
4.1.1.2.1.36.00.00.00.00	1	243	Taxa De Apreensao, Deposito Ou Liberacao De Animais	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00			Outras Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	10.300,00	454,68	10.953,10	-653,10

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.1.2.1.99.00.04.00.00	1	26	Taxa De LicenÇa P/exercÍcio Comercio Eventual Ambulante	10.300,00	454,68	10.953,10	-653,10
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00			Taxas Pela Prestacao De Servicos	3.809.800,00	323.487,93	3.027.110,82	782.689,18
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	1	27	Taxa De Limpeza Publica	3.091.000,00	218.054,45	2.466.585,51	624.414,49
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00			Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	718.800,00	105.433,48	560.525,31	158.274,69
4.1.1.2.2.99.00.06.00.00	1	29	Taxa De Expediente E ServiÇos Diversos	476.800,00	78.189,94	296.971,92	179.828,08
4.1.1.2.2.99.00.07.00.00	1717	30	Taxa De PrevenÇÃo De IncÊndio E Combate Ao Fogo	200.000,00	18.713,12	217.862,97	-17.862,97
4.1.1.2.2.99.00.08.00.00	1039	31	Taxa De Serviço Patrulha Agricola	42.000,00	8.530,42	45.690,42	-3.690,42
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00			Contribuicao De Melhoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	1	32	Contribuicao De Melhoria Para Pavimentacao E Obras Complem	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00			Receita De Contribuicoes	6.983.522,11	1.033.697,31	4.360.412,29	2.623.109,82
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00			Contribuicoes Sociais	6.983.522,11	1.032.954,81	4.356.999,93	2.626.522,18
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00			ContribuiÇÕes Para O Regime PrÓprio De PrevidÊncia Do Servic	6.983.522,11	1.032.954,81	4.356.999,93	2.626.522,18
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	50	519	ContribuiÇÃo Do Servidor Ativo Para O Regime PrÓprio De Previ	6.845.208,33	1.010.749,08	4.259.122,21	2.586.086,12
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	50	520	ContribuiÇÕes Do Servidor Inativo Para O Regime PrÓprio De Pr	91.135,42	13.673,93	66.865,23	24.270,19
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	50	521	ContribuiÇÕes De Pensionista Para O Regime PrÓprio De Previd	47.178,36	8.531,80	31.012,49	16.165,87
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00			Contribuicoes Economicas	0,00	742,50	3.412,36	-3.412,36
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	1	597	Contribuicao Para O Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	0,00	742,50	3.412,36	-3.412,36
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00			Receita Patrimonial	3.457.068,60	842.234,39	2.702.683,27	754.385,33
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00			Receitas Imobiliarias	803.840,00	81.884,14	261.651,71	542.188,29
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00			Alugueis	757.840,00	77.843,72	242.016,87	515.823,13
4.1.3.1.1.00.00.01.00.00	400	223	Aluguel Da Estacao Rodoviaria Municipal	70.590,00	11.943,82	41.802,57	28.787,43
4.1.3.1.1.00.00.04.00.00			Aluguel De Imoveis Publicos	307.150,00	64.459,90	185.362,59	121.787,41
4.1.3.1.1.00.00.04.01.00	1	33	Aluguel De Imoveis Publicos - Prefeitura	280.000,00	51.276,91	172.179,60	107.820,40
4.1.3.1.1.00.00.04.02.00	400	224	Aluguel De Imoveis Publicos - Datc	27.150,00	13.182,99	13.182,99	13.967,01
4.1.3.1.1.00.00.06.00.00	400	225	Aluguel Da Estação Hidroviaria Municipal	380.100,00	1.200,00	14.371,71	365.728,29
4.1.3.1.1.00.00.07.00.00	1	629	Aluguel De Ginásio Poliesportivo	0,00	240,00	480,00	-480,00

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.3.1.3.00.00.00.00.00	1070	34	Foros	46.000,00	4.040,42	19.634,84	26.365,16
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00			Receitas De Valores Mobiliarios	2.651.228,60	659.911,20	2.312.744,61	338.483,99
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00			Remuneracao De Depositos Bancarios	1.166.758,60	272.357,44	1.001.414,61	165.343,99
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00			Remuneração De Depositos De Recursos Vinculados	764.518,60	218.574,93	821.018,23	-56.499,63
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	31	461	Receita De Rem. De Dep. Bancarios De Rec. Vinculados - Funde	357.498,94	50.145,12	151.753,54	205.745,40
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00			Receita De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. Fundo De Saúde	112.540,65	38.257,42	191.821,42	-79.280,77
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	4070	36	Raf - Munic. Solidaria - Assistencia Farmaceutica Saude Mental	0,00	12,07	53,33	-53,33
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	4510	37	Raf - Pab Basico	29.547,30	9.128,49	30.897,65	-1.350,35
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	4760	38	Raf - Pab Plena - Vigilancia Sanitaria	709,27	648,52	2.477,85	-1.768,58
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	4770	39	Raf - Pab Plena - Assistencia Farmaceutica Basica	7.968,39	7.380,94	26.668,84	-18.700,45
4.1.3.2.5.01.03.07.00.00	4520	40	Raf - Pab Plena - Saude Da Familia	18.792,00	4.179,62	8.744,12	10.047,88
4.1.3.2.5.01.03.08.00.00	4530	41	Raf - Pab Plena - Agentes Comunitarios	11.643,24	3.312,72	10.613,32	1.029,92
4.1.3.2.5.01.03.09.00.00	4710	42	Raf - Plano Contra Tuberculose - União	100,00	1.203,14	5.022,23	-4.922,23
4.1.3.2.5.01.03.12.00.00	4780	45	Raf - Programa Saude Mental	0,00	0,00	832,05	-832,05
4.1.3.2.5.01.03.13.00.00	4590	46	Raf - Sus	12.000,00	3.673,61	10.138,97	1.861,03
4.1.3.2.5.01.03.14.00.00	4050	47	Raf - Incentivo Assist. Farmacia Basica	2.915,27	904,77	4.132,21	-1.216,94
4.1.3.2.5.01.03.15.00.00	4720	274	Raf - Vigisus Ii	200,00	518,56	1.838,86	-1.638,86
4.1.3.2.5.01.03.17.00.00	4710	48	Raf - Epidem. Contr. Doenças - Teto - Fração Principal	3.713,33	0,00	0,00	3.713,33
4.1.3.2.5.01.03.18.00.00	4740	49	Raf - Incentivo Progr. Nac. De Hiv/aids E Outras Dsts	2.218,28	904,73	3.141,51	-923,23
4.1.3.2.5.01.03.20.00.00	4010	50	Raf - Convenio Municipio Resolve - Fração Principal	656,57	0,44	1,97	654,60
4.1.3.2.5.01.03.21.00.00	4090	51	Raf - Inc. Est. Programa Saude Da Familia	6.960,00	690,67	3.053,26	3.906,74
4.1.3.2.5.01.03.22.00.00	4080	52	Raf - Inc. Est. Prog. Agente Com. Saude	970,27	1,45	6,44	963,83
4.1.3.2.5.01.03.23.00.00	4060	53	Raf - Inc. Est. Assist. Farm. Basica 3 Idade	0,00	40,31	178,23	-178,23
4.1.3.2.5.01.03.25.00.00	4911	55	Raf - Cadastro Sus	60,00	1,08	4,50	55,50
4.1.3.2.5.01.03.27.00.00	4040	57	Raf - Progr. Verão Com Vida	992,73	273,40	51.208,76	-50.216,03
4.1.3.2.5.01.03.29.00.00	4030	253	Raf - Incentivo Estadual Ao Inverno Gaucho	450,00	380,67	1.612,71	-1.162,71

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.3.2.5.01.03.30.00.00	4160	255	Raf - Pim - Programa Primeira Infancia Melhor	816,00	459,11	2.466,85	-1.650,85
4.1.3.2.5.01.03.31.00.00	4001	257	Raf - Tecon Pim - Primeira Infancia Melhor	0,00	31,38	138,72	-138,72
4.1.3.2.5.01.03.35.00.00	4780	293	Raf - Progr. Medicamentos Grupos Hiper Diabete, Asma E Renite	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.36.00.00	4957	306	Raf - Convenio 4278 - Aquisição Equip. Mat. Permanente	50,00	354,41	1.484,93	-1.434,93
4.1.3.2.5.01.03.37.00.00	4957	332	Raf - Convenio 3915 - Ampliação Unid. Saude Aquis. Equip. Mat.	500,00	1.611,74	12.738,72	-12.238,72
4.1.3.2.5.01.03.38.00.00	4979	333	Raf - Pro-saude - Prog. Nac. Reorientacao Formacao Prof. Saude	100,00	659,49	2.763,16	-2.663,16
4.1.3.2.5.01.03.39.00.00	4979	334	Raf - Residencia Medica	600,00	0,00	0,00	600,00
4.1.3.2.5.01.03.41.00.00	4957	377	Raf - Conv. 2150 - Gabinete Odontológico - Castelo Branco	50,00	0,00	483,35	-433,35
4.1.3.2.5.01.03.42.00.00	4957	378	Raf - Conv. 2151 - Gabinete Odontológico - São João	50,00	0,00	388,27	-338,27
4.1.3.2.5.01.03.43.00.00	4930	379	Raf - Progr. De Qualif. GestÃo Do Trab. E Educ. No Sus (progesu	50,00	0,00	0,00	50,00
4.1.3.2.5.01.03.44.00.00	4930	489	Raf - Caps Ii Incentivo	0,00	284,72	1.192,95	-1.192,95
4.1.3.2.5.01.03.45.00.00	4790	490	Raf - Plano Contra Tuberculose - União	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3.2.5.01.03.47.00.00	4590	492	Raf - Sus Conviver - 7/2007	0,00	0,00	1.599,46	-1.599,46
4.1.3.2.5.01.03.48.00.00	4710	502	Raf - Inc. Implantação De Ações De Prev. De Violências De Acide	200,00	684,36	2.868,48	-2.668,48
4.1.3.2.5.01.03.49.00.00	4710	503	Raf - Ações Em Vigilância E Prev. De Doenças E Agravos Não Tr	300,00	897,57	4.026,33	-3.726,33
4.1.3.2.5.01.03.50.00.00	4930	534	Raf - Progesus	300,00	0,00	0,00	300,00
4.1.3.2.5.01.03.51.00.00	4957	544	Raf - Conv. 1748 - Aquisição De Unidade De Saúde	1.341,00	0,00	956,89	384,11
4.1.3.2.5.01.03.52.00.00	4957	545	Raf - Conv. 1122 - Ampliação De Unidade Básica Saúde	2.875,00	0,00	0,00	2.875,00
4.1.3.2.5.01.03.53.00.00	4520	546	Raf - Nasf - Núcleo De Apoio à Saúde Da Família	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
4.1.3.2.5.01.03.54.00.00	4520	547	Raf - Equipes De Saúde Bucal	612,00	0,00	0,00	612,00
4.1.3.2.5.01.03.55.00.00	4000	580	Raf - Municipalização Solidária	0,00	19,45	86,50	-86,50
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	20	58	Receita De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. Mde	2.000,00	18.403,70	73.216,66	-71.216,66
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	40	59	Receita De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. Asps	10.000,00	10.354,13	34.332,33	-24.332,33
4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	1119	84	Receita De Remuneracao De Depositos Bancarios De Recursos '	11.423,62	366,35	1.839,70	9.583,92
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00			Receita De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. Fundo Nac. Assist	10.571,84	12.689,49	34.056,40	-23.484,56
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	1032	303	Raf - Feca	160,00	121,21	140,08	19,92

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	1029	485	Raf - Pac - Programa De Apoio A Criança	0,00	50,98	217,77	-217,77
4.1.3.2.5.01.10.03.00.00	1028	486	Raf - Pessoas Portadora De Deficiencia - Pdd	0,00	23,50	98,45	-98,45
4.1.3.2.5.01.10.04.00.00	1048	285	Raf - Projeto Sentinela	0,00	77,75	451,88	-451,88
4.1.3.2.5.01.10.05.00.00	1108	491	Raf - Prog. Erradicação Trabalho Infantil - Petti	0,00	893,97	3.339,75	-3.339,75
4.1.3.2.5.01.10.06.00.00	1034	60	Raf - Prog. De Apoio A Pessoa Port. Defic. Pdd Estadual	8,64	0,00	0,00	8,64
4.1.3.2.5.01.10.07.00.00	1067	61	Raf - Idosos Abrigados - Asilo	32,60	0,00	0,00	32,60
4.1.3.2.5.01.10.08.00.00	1116	62	Raf - Progr. De Abrigo As Crianças E Adolecentes	40,00	0,00	0,00	40,00
4.1.3.2.5.01.10.09.00.00	1031	63	Raf - Progr. Abrig. A Pop. Adulta De Rua	9,28	0,00	0,00	9,28
4.1.3.2.5.01.10.10.00.00	1087	64	Raf - Progr. Asema	17,08	0,00	0,00	17,08
4.1.3.2.5.01.10.11.00.00	1204	197	Raf - Prot. Esp. Alta Complexidade A Juventude	960,00	349,10	1.203,08	-243,08
4.1.3.2.5.01.10.12.00.00	1209	198	Raf - Munutenção Do Cemca - Pse Ac Juventude Abrigo	120,00	105,79	433,20	-313,20
4.1.3.2.5.01.10.13.00.00	1207	199	Raf - Prot. Social Esp. Media Compl. A Criança - Petti Bolsa	12,00	23,69	100,46	-88,46
4.1.3.2.5.01.10.14.00.00	1210	200	Raf - Prot. Social Esp. Media Compl. A Criança - Petti Jornada	112,80	42,62	199,65	-86,85
4.1.3.2.5.01.10.15.00.00	1203	201	Raf - Proteção Basica A Infancia	1.038,56	480,45	1.600,78	-562,22
4.1.3.2.5.01.10.16.00.00	1211	202	Raf - Manutenção Prog. Psb - Infancia Asef	136,80	109,44	306,20	-169,40
4.1.3.2.5.01.10.17.00.00	1201	203	Raf - Proteção Basica Ao Jovem - Ação Socio-educativa	0,00	10,32	43,21	-43,21
4.1.3.2.5.01.10.18.00.00	1202	204	Raf - Proteção Basica Ao Jovem - Bolsa Agente Jovem	0,00	50,05	210,76	-210,76
4.1.3.2.5.01.10.19.00.00	1208	205	Raf - Prot. Social Esp. Media Compl. A Pessoa Com Deficiencia	1.564,97	543,72	2.294,51	-729,54
4.1.3.2.5.01.10.21.00.00	1206	207	Raf - Prot. Esp. Media Compl. A Criança E Ao Adolecente	864,00	791,84	3.133,77	-2.269,77
4.1.3.2.5.01.10.22.00.00	1212	251	Raf - Bolsa Familia/cadastro Unico	0,00	0,64	3,77	-3,77
4.1.3.2.5.01.10.23.00.00	1213	315	Raf - Ações De Geração De Renda Pop. Carente - Emendas Parl	500,00	0,00	343,38	156,62
4.1.3.2.5.01.10.24.00.00	1217	316	Raf - Cras - Centro De Referencia De Assistencia Social	1.080,00	618,35	2.415,59	-1.335,59
4.1.3.2.5.01.10.27.00.00	1024	488	Raf - Psb Jovem Baj	0,00	108,91	469,68	-469,68
4.1.3.2.5.01.10.28.00.00	1025	487	Raf - Abrigo União	0,00	75,52	316,45	-316,45
4.1.3.2.5.01.10.29.00.00	1066	373	Raf - Grupo De Convivencia Para Idosos	3,95	0,00	0,00	3,95
4.1.3.2.5.01.10.30.00.00	1219	376	Raf - Igd Bolsa Familia	1.560,00	7.379,35	13.289,91	-11.729,91

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.3.2.5.01.10.31.00.00	1703	484	Raf - Programa Emancipar	500,00	211,59	1.337,08	-837,08
4.1.3.2.5.01.10.33.00.00	1711	549	Raf - Projovem Adolescente	603,00	448,52	1.485,92	-882,92
4.1.3.2.5.01.10.34.00.00	1712	550	Raf - Promoção Inclusão Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.10.35.00.00	1718	568	Raf - Piso Fixo Média Complexidade Iii	248,16	113,16	514,13	-265,97
4.1.3.2.5.01.10.36.00.00	1722	603	Raf - Piso Variável De Média Complexidade	0,00	59,02	106,94	-106,94
4.1.3.2.5.01.11.00.00.00			Receita De Remuneracao De Depositos Bancarios De Recursos I	33.330,78	23.455,94	72.436,11	-39.105,33
4.1.3.2.5.01.11.01.00.00	1003	462	Raf - Progr. Nacional De AlimentaÇÃo Escolar - Pnae - Merenda I	8.619,60	2.914,61	7.370,03	1.249,57
4.1.3.2.5.01.11.02.00.00	1002	463	Raf - Pdde	48,13	77,64	325,38	-277,25
4.1.3.2.5.01.11.03.00.00	1083	464	Raf - Progr. Nacional De AlimentaÇÃo Creches - Pnac	202,84	40,12	340,01	-137,17
4.1.3.2.5.01.11.04.00.00	1004	465	Raf - SalÁrio EducaÇÃo	23.412,48	19.967,95	63.378,48	-39.966,00
4.1.3.2.5.01.11.05.00.00	1110	466	Raf - Prog. Nac. De Apoio Ao Transp. Escolar - Pnate	1.047,73	447,85	990,31	57,42
4.1.3.2.5.01.11.06.00.00	1301	467	Raf - Peja - Progr. EducaÇÃo De Jovens E Adultos	0,00	6,56	27,48	-27,48
4.1.3.2.5.01.11.07.00.00	1302	468	Raf - Brasil Alfabetizado Pescando Letras	0,00	1,21	4,42	-4,42
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00			Receita De Rem. De Outros Dep. Banc. De Rec. Vinculados	227.152,77	64.902,78	261.562,07	-34.409,30
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00			Receita De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. Educação	5.525,20	1.258,99	11.099,94	-5.574,74
4.1.3.2.5.01.99.04.03.00	1074	75	Raf - Transf. Convenio Bndes-educação	4.500,00	502,13	2.992,51	1.507,49
4.1.3.2.5.01.99.04.07.00	1120	498	Raf - Esporte Na Escola João Oliveira	0,00	40,16	160,38	-160,38
4.1.3.2.5.01.99.04.08.00	1124	79	Raf - Transporte Escolar Ensino Medio	627,00	15,00	227,42	399,58
4.1.3.2.5.01.99.04.09.00	1125	80	Raf - Transporte Escolar Ensino Fundamental	398,20	94,47	691,38	-293,18
4.1.3.2.5.01.99.04.10.00	1127	499	Raf - Fnde/mec - Educação Jovens E Adultos	0,00	0,96	4,01	-4,01
4.1.3.2.5.01.99.04.13.00	1303	493	Raf - Doação A Escola Rural Do Taim	0,00	0,24	1,00	-1,00
4.1.3.2.5.01.99.04.14.00	1304	494	Raf - Doação Consulado Japones	0,00	37,45	156,91	-156,91
4.1.3.2.5.01.99.04.15.00	1305	460	Raf - Esporte Na Escola Segundo Tempo	0,00	485,90	1.917,50	-1.917,50
4.1.3.2.5.01.99.04.18.00	1715	565	Raf - Programa Caminho Da Escola	0,00	78,29	4.929,31	-4.929,31
4.1.3.2.5.01.99.04.19.00	1005	581	Raf - Pradem	0,00	4,39	19,52	-19,52
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00			Receita Rend. Aplicação Financ. Rec. Dest. Ao Fmbes	4.098,57	1.254,25	4.978,41	-879,84

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.3.2.5.01.99.05.01.00	1070	65	Raf - Fundo Municipal Do Bem Estar Social	4.098,57	1.254,25	4.978,41	-879,84
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00			Receita Rend. Aplicação Financ. Rec. Dest. Ao Fumape	420,00	1.404,43	5.653,04	-5.233,04
4.1.3.2.5.01.99.06.01.00	1039	66	Raf - Fumape	420,00	1.404,43	5.653,04	-5.233,04
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00			Receita Rend. Aplicação Financ. Rec. Dest. Ao Fmaca	1.895,00	1.747,77	9.620,36	-7.725,36
4.1.3.2.5.01.99.07.01.00	1072	67	Raf - Fundo Municipal Da Criança E Do Adolecente	1.895,00	1.747,77	9.620,36	-7.725,36
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00			Receita Rend. Aplicação Financ. Rec. Dest. Ao Fmppd	6,00	14,63	292,45	-286,45
4.1.3.2.5.01.99.08.01.00	1073	68	Raf - Fundo Mun. Das Pessoas Port. Defic. E Superdotadas	6,00	14,63	292,45	-286,45
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	1115	72	Raf - Fmas	0,00	90,19	378,02	-378,02
4.1.3.2.5.01.99.10.00.00	1078	69	Raf - Pmat	0,00	1.812,18	9.420,05	-9.420,05
4.1.3.2.5.01.99.11.00.00	1114	70	Raf - Fmtur	50,00	0,02	0,08	49,92
4.1.3.2.5.01.99.13.00.00	1097	82	Raf - Regularização Arquitetonica	300,00	0,00	0,00	300,00
4.1.3.2.5.01.99.14.00.00	1109	83	Raf - Multas De Transito	2.352,94	378,06	1.604,31	748,63
4.1.3.2.5.01.99.15.00.00	1111	496	Raf - Fundo Municipal Do Meio Ambiente	238,18	1.590,70	7.041,32	-6.803,14
4.1.3.2.5.01.99.18.00.00	1717	264	Raf - Fumseg	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	1701	281	Raf - Desenvolvimento Agropecuario - C. 017914506/mapa	0,00	0,00	146,33	-146,33
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	1131	583	Raf - Progr. Apoio Hab. Popular - Nac. C-16700-19	0,00	10,79	35,91	-35,91
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	1133	584	Raf - Proj. Infra-estrutura Turistica C-166812-18	0,00	0,00	2.187,96	-2.187,96
4.1.3.2.5.01.99.23.00.00	1601	340	Raf - Fundergs - Projeto De Esportes	300,00	0,00	0,00	300,00
4.1.3.2.5.01.99.24.00.00	1112	320	Raf - Op. De Credito Banco Mundial	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.1.3.2.5.01.99.25.00.00	1135	495	Raf - Ações Petrobras	60.000,00	5.699,56	13.856,31	46.143,69
4.1.3.2.5.01.99.26.00.00	1500	296	Raf - Fmtt	250,13	439,46	3.438,42	-3.188,29
4.1.3.2.5.01.99.29.00.00	1704	509	Raf - Programa Segundo Tempo	4.000,00	2.557,38	13.150,15	-9.150,15
4.1.3.2.5.01.99.30.00.00	1710	536	Raf - Metroplan Convênio 002/2007	250,00	267,19	1.474,98	-1.224,98
4.1.3.2.5.01.99.31.00.00	1709	575	Raf - Intervenções Em Favelas - Pac Contrato 0227526-41/2007	31.529,75	32.417,57	130.199,32	-98.669,57
4.1.3.2.5.01.99.32.00.00	1130	543	Raf Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Difusos	0,00	54,16	328,33	-328,33
4.1.3.2.5.01.99.33.00.00	1713	560	Raf - Programa De Apoio Projetos Infra-estrutrura Turística	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.3.2.5.01.99.34.00.00	1714	562	Raf - Programa De Impl. E Modern. De Infra-estrutura Para O Esp	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.1.3.2.5.01.99.35.00.00	1719	572	Raf - Projeto Construção Área Lazer Praia Do Cassino	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.3.2.5.01.99.36.00.00	1602	570	Raf - Projeto Porto Velho Rincão Da Cebola	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
4.1.3.2.5.01.99.37.00.00	1708	585	Raf - Alienação De Bens	0,00	371,36	1.847,51	-1.847,51
4.1.3.2.5.01.99.38.00.00	1136	586	Raf - Leilões Públicos	0,00	2.746,17	5.037,93	-5.037,93
4.1.3.2.5.01.99.39.00.00	1716	576	Raf – Intervenção Em Favelas – Pacs – Estado	36.937,00	3.488,01	16.179,22	20.757,78
4.1.3.2.5.01.99.40.00.00	1720	593	Raf - Plano Local De Habitação De Interesse Social - Plhis	0,00	1.180,62	3.267,88	-3.267,88
4.1.3.2.5.01.99.41.00.00	4957	588	Raf - Convênio 1748	0,00	1.146,10	4.105,74	-4.105,74
4.1.3.2.5.01.99.42.00.00	1308	587	Raf - Receita De Concessão De Direito Real De Uso De Área Pút	0,00	127,87	568,62	-568,62
4.1.3.2.5.01.99.43.00.00	1137	589	Raf - Programa Subsídio A Habitação Resolução 460	0,00	697,88	3.204,92	-3.204,92
4.1.3.2.5.01.99.44.00.00	1721	594	Raf - Desenvolvimento Agropecuário Contrato 23977284	0,00	1.249,25	3.764,77	-3.764,77
4.1.3.2.5.01.99.45.00.00	1126	582	Raf - Fumbom	0,00	1.344,88	5.956,63	-5.956,63
4.1.3.2.5.01.99.51.00.00	1309	626	Raf - Prodesa Contrato 202202-06	0,00	12,46	1.100,59	-1.100,59
4.1.3.2.5.01.99.52.00.00	4957	633	Raf - Convênio 2115	0,00	1.540,85	1.622,57	-1.622,57
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00			Remuneração De Depositos De Recursos Não Vinculados	402.240,00	53.782,51	180.396,38	221.843,62
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00			Receita De Rem. De Outros Dep. Banc. De Rec. Não Vinculados	402.240,00	53.782,51	180.396,38	221.843,62
4.1.3.2.5.02.99.01.00.00	1	85	Receita Rend. Aplicação Financ. Proprios - Prefeitura	382.200,00	44.072,42	150.534,11	231.665,89
4.1.3.2.5.02.99.02.00.00	400	237	Receita Rend. Aplicação Financ. Proprios - Datc	7.240,00	278,72	2.118,45	5.121,55
4.1.3.2.5.02.99.03.00.00	1	86	Raf - Fundo Especial Petroleo - Fep	3.000,00	1.793,78	14.904,54	-11.904,54
4.1.3.2.5.02.99.04.00.00	1	87	Raf - Cfm - Dep. Nac. Petroleo Mineral	800,00	97,83	266,26	533,74
4.1.3.2.5.02.99.05.00.00	1	88	Receita Rend. Aplicação Financ. Legislativo	5.000,00	4.914,24	9.947,50	-4.947,50
4.1.3.2.5.02.99.06.00.00	1	89	Raf - Auxlio Financeiro - Esforço Exportador (mp 193/04)	4.000,00	2.625,52	2.625,52	1.374,48
4.1.3.2.8.00.00.00.00.00			RemuneraÇÃo Dos Investimentos Do Regime PrÓprio De PreviÊr	1.479.470,00	385.054,76	1.305.499,00	173.971,00
4.1.3.2.8.10.00.00.00.00	50	523	RemuneraÇÃo Dos Investimentos Do Rpps Do Servidor Renda Fi	1.479.470,00	385.054,76	1.305.499,00	173.971,00
4.1.3.2.9.00.00.00.00.00	1	532	Outras Receitas De Valores Mobiliarios	5.000,00	2.499,00	5.831,00	-831,00
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00			Receita De Concessoes E Permissoes	2.000,00	100.439,05	128.286,95	-126.286,95

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.3.3.1.00.00.00.00.00			Receita De ConcessÕes E PermissÕes - ServiÇos	2.000,00	100.439,05	102.380,95	-100.380,95
4.1.3.3.1.01.00.00.00.00			Receita De ConcessÕes E PermissÕes - ServiÇos De Transporte	2.000,00	100.439,05	102.380,95	-100.380,95
4.1.3.3.1.01.05.00.00.00	1500	635	Receita De Outorga Dos Serv. Transporte Coletivo Local E Interm	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
4.1.3.3.1.01.99.00.00.00	1500	299	Outras Receitas De Concessões E Permissões - Serviços De Trai	2.000,00	439,05	2.380,95	-380,95
4.1.3.3.3.00.00.00.00.00			Receita De ConcessÕes E PermissÕes - Direitos De Uso De Ben	0,00	0,00	25.906,00	-25.906,00
4.1.3.3.3.01.00.00.00.00	1308	628	Receita De ConcessÃo De Direito Real De Uso De Área PÚblica	0,00	0,00	15.880,00	-15.880,00
4.1.3.3.3.99.00.00.00.00	1	601	Outras Receitas De ConcessÕes E PermissÕes - Direitos De Usc	0,00	0,00	10.026,00	-10.026,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00			Receita De Servicos	7.119.000,00	811.425,58	3.198.378,45	3.920.621,55
4.1.6.0.0.03.00.00.00.00			Servicos De Transporte	7.059.000,00	811.425,58	3.156.278,45	3.902.721,55
4.1.6.0.0.03.01.00.00.00	400	226	Servicos De Transporte Rodoviario	7.059.000,00	811.425,58	3.156.278,45	3.902.721,55
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00			Servicos Administrativos	60.000,00	0,00	42.100,00	17.900,00
4.1.6.0.0.13.01.00.00.00	1	349	Servicos De Inscricao Em Concursos Publicos	60.000,00	0,00	42.100,00	17.900,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00			Transferencias Correntes	156.223.402,98	24.075.457,06	106.662.797,18	49.560.605,80
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00			Transferencias Intergovernamentais	155.324.227,98	24.016.707,70	106.187.211,95	49.137.016,03
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00			Transferencias Da Uniao	56.713.087,60	8.236.200,18	36.949.315,21	19.763.772,39
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00			Participacao Na Receita Da Uniao	42.090.000,00	4.875.504,03	22.737.719,76	19.352.280,24
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00			Cota-parte Do Fundo De Participacao Dos Municipios - Fpm	42.000.000,00	4.870.166,36	22.690.918,81	19.309.081,19
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	1	90	Cota-parte Do Fpm - Proprio	25.200.000,00	2.922.099,82	13.609.927,63	11.590.072,37
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	20	91	Cota-parte Do Fpm - Mde	2.100.000,00	243.508,31	1.134.160,62	965.839,38
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	40	93	Cota-parte Do Fpm - Asps	6.300.000,00	730.524,96	3.402.481,84	2.897.518,16
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	31	353	Cota-parte Do Fpm - Fundeb	8.400.000,00	974.033,27	4.536.642,02	3.863.357,98
4.1.7.2.1.01.02.07.00.00			Cota-extra Do Fpm (ec No 55/2007)	0,00	0,00	7.706,70	-7.706,70
4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	1	622	Cota-extra Do Fpm - PrÓprio	0,00	0,00	5.780,02	-5.780,02
4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	20	618	Cota-extra Do Fpm - Mde	0,00	0,00	1.926,68	-1.926,68
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00			Cota-parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Itr	90.000,00	5.337,67	46.800,95	43.199,05
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	1	94	Cota-parte Do Itr - Proprio	54.000,00	3.202,60	28.080,67	25.919,33

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	20	95	Cota-parte Do Itr - Mde	4.500,00	266,88	2.340,04	2.159,96
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	40	96	Cota-parte Do Itr - Asps	13.500,00	800,65	7.020,13	6.479,87
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	31	354	Cota-parte Do Itr - Fundeb	18.000,00	1.067,54	9.360,11	8.639,89
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00			Transferencia Da Compensacao Financeira Pela Exploracao De F	530.000,00	921.213,64	3.241.850,27	-2.711.850,27
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	1	102	Cota-parte Da Compensacao Financeira De Recursos Minerais - (	30.000,00	2.148,70	11.701,71	18.298,29
4.1.7.2.1.22.30.00.00.00	1	579	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira Pela Producao D	0,00	816.545,27	2.868.567,62	-2.868.567,62
4.1.7.2.1.22.50.00.00.00	1	578	Cota-parte Royalties Pela Participacao Especial - Lei N° 9478/97,	0,00	34.730,55	139.092,35	-139.092,35
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	1	103	Cota-parte Do Fundo Especial Do Petroleo - Fep	500.000,00	67.789,12	222.488,59	277.511,41
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00			Transferencia De Recursos Do Sistema Unico De Saude - Sus - F	9.279.380,96	1.517.454,45	5.849.187,45	3.430.193,51
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	4510	104	Piso De Atencao Basica - Pab Fixo	2.954.730,24	554.149,00	2.246.596,00	708.134,24
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00			Piso De Atencao Basica - Pab Variavel	4.462.490,44	703.372,93	2.559.854,34	1.902.636,10
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00	4760	105	AÇÕes BÁsicas De VigilÂncia SanitÁria	70.927,32	41.160,41	84.065,26	-13.137,94
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	4770	106	Programa De Assistencia Farmaceutica Basica	796.839,12	132.806,52	531.226,08	265.613,04
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00			Programa De Saude Da Familia - Psf	1.879.200,00	340.000,00	1.234.000,00	645.200,00
4.1.7.2.1.33.00.02.05.01	4520	107	Programa De Saude Da Familia	1.879.200,00	340.000,00	1.234.000,00	645.200,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	4530	109	Programa De Agentes Comunitarios Da Saude - Pacs	1.164.324,00	189.406,00	710.563,00	453.761,00
4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	4710	110	Pab Plena - Plano Contra Tuberculose - Uniao	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.09.00	4520	559	Equipes De Saúde Bucal	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00
4.1.7.2.1.33.00.02.10.00	4520	558	Nasf - Núcleo De Apoio à Saúde Da Família	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.00.00			Outras Transferencias Da Uniao Para O Sistema Unico De Saude	1.862.160,28	259.932,52	1.042.737,11	819.423,17
4.1.7.2.1.33.00.99.01.00	4911	111	Transferencia - Cadastro Sus	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.05.00			Sus	1.200.000,00	116.392,45	622.526,76	577.473,24
4.1.7.2.1.33.00.99.05.01	4590	113	Fracao Principal - Sus	1.200.000,00	116.392,45	622.526,76	577.473,24
4.1.7.2.1.33.00.99.08.00	4720	275	Vigisus Ii	13.000,00	0,00	18.951,20	-5.951,20
4.1.7.2.1.33.00.99.09.00			Pmrg - Epidemiologia Contra Doencas - Teto	371.332,72	88.083,18	234.888,48	136.444,24
4.1.7.2.1.33.00.99.09.01	4710	115	FracÃo Principal - Teto	371.332,72	88.083,18	234.888,48	136.444,24

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.7.2.1.33.00.99.10.00	4740	116	Inc.ambito Prog. Nac De Hiv/aids E Outras Dsts	221.827,56	55.456,89	166.370,67	55.456,89
4.1.7.2.1.33.00.99.11.00	4710	500	Inc. Implantação De Ações De Prev. De Violências E Acidentes	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.14.00	4710	501	Ações Em Vigilância E Prev. De Doenças E Agravos Não Transm	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00			Transferencias De Recursos Do Fundo Nacional De Assistencia S	830.628,84	126.242,14	529.811,11	300.817,73
4.1.7.2.1.34.00.05.00.00	1108	634	Programa De Erradicacao Do Trabalho Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.2.1.34.00.15.00.00	1204	210	ProteÇÃo Especial De Alta Complexidade A Juventude	96.000,00	16.000,00	64.000,00	32.000,00
4.1.7.2.1.34.00.16.00.00	1209	211	ManutenÇÃo Do Cemca Pse Ac Juventude Abrigo	12.000,00	1.000,00	7.000,00	5.000,00
4.1.7.2.1.34.00.17.00.00	1210	213	ProteÇÃo Social Especial De MÉdia Complexidade A CrianÇa Pe	11.280,00	520,00	520,00	10.760,00
4.1.7.2.1.34.00.18.00.00	1203	214	ProteÇÃo BÁsica A InfÂncia	103.856,04	17.309,34	77.892,03	25.964,01
4.1.7.2.1.34.00.19.00.00	1211	215	ManutenÇÃo Do Programa Psb InfÂncia Asef	13.680,00	1.140,00	9.120,00	4.560,00
4.1.7.2.1.34.00.22.00.00	1208	218	ProteÇÃo Social Especial De MÉdia Complexidade A Pessoa Cor	156.496,80	26.082,80	104.331,20	52.165,60
4.1.7.2.1.34.00.24.00.00	1206	220	ProteÇÃo Especial De MÉdia Complexidade A CrianÇa E Ao Adc	86.400,00	14.400,00	57.600,00	28.800,00
4.1.7.2.1.34.00.25.00.00	1207	212	ProteÇÃo Social Especial De MÉdia Complexidade A CrianÇa Pe	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
4.1.7.2.1.34.00.27.00.00	1217	304	Programa Atenção Integral à Familia - Paif/cras	108.000,00	18.000,00	72.000,00	36.000,00
4.1.7.2.1.34.00.28.00.00	1219	375	Igd Bolsa Familia	156.000,00	13.536,00	77.620,50	78.379,50
4.1.7.2.1.34.00.30.00.00	1073	551	Fmppds	600,00	0,00	0,00	600,00
4.1.7.2.1.34.00.32.00.00	1711	553	Projovem Adolescente	60.300,00	10.050,00	35.175,00	25.125,00
4.1.7.2.1.34.00.33.00.00	1718	567	Piso Fixo Média Complexidade Iii	24.816,00	6.204,00	16.544,00	8.272,00
4.1.7.2.1.34.00.34.00.00	1722	602	Piso Variável De Média Complexidade	0,00	2.000,00	8.008,38	-8.008,38
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00			Transferencias De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvim	3.333.077,80	680.574,28	2.646.889,00	686.188,80
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	1004	117	Transferencia Do Salario-educacao	2.341.248,00	463.552,46	2.008.075,65	333.172,35
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	1002	118	Transferencias Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Dinheir	4.813,00	0,00	0,00	4.813,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	1003	119	Transferencias Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacion	861.960,00	192.517,60	577.552,80	284.407,20
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	1110	121	Programa Nacional De Apoio Ao Transporte Escolar - Pnate	104.772,80	24.504,22	61.260,55	43.512,25
4.1.7.2.1.35.99.00.00.00			Outras Transferencias Diretas Do Fundo Nacional Do Desenvolvi	20.284,00	0,00	0,00	20.284,00
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00	1083	120	Transf.da UniÃo P/o Progr. Nacional De AlimentaÇÃo De Creche	20.284,00	0,00	0,00	20.284,00

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00			TransferÊncia Financeira Do Icms - Desoneração - Lc 87/96	650.000,00	115.211,64	460.850,73	189.149,27
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	1	327	Transferência Financeira - Lc 87/96 - Próprio	390.000,00	69.127,00	276.510,49	113.489,51
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	20	328	Transferência Financeira - Lc 87/96 -mde	32.500,00	5.760,58	23.042,53	9.457,47
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	40	330	Transferência Financeira - Lc 87/96 -asps	97.500,00	17.281,74	69.127,59	28.372,41
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	31	355	Transferencia Financeira - Lc 87/96 - Fundeb	130.000,00	23.042,32	92.170,12	37.829,88
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00			Outras TransferÊncias Da UniÃo	0,00	0,00	1.483.006,89	-1.483.006,89
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	1	335	Auxílio Financeiro -esforço Exportador (mp 193/04)	0,00	0,00	629.707,41	-629.707,41
4.1.7.2.1.99.00.30.00.00	1	627	Fpm - Apoio Financeiro (mp 462/2009)	0,00	0,00	853.299,48	-853.299,48
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00			Transferencias Dos Estados	62.861.246,38	9.715.711,69	43.954.043,21	18.907.203,17
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00			Participacao Na Receita Dos Estados	61.485.162,67	9.400.448,43	43.092.577,59	18.392.585,08
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00			Cota-parte Do Icms	50.000.000,00	7.662.651,15	33.335.132,70	16.664.867,30
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	1	123	Cota-parte Do Icms - Proprio	30.000.000,00	4.597.590,67	20.001.079,58	9.998.920,42
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	20	124	Cota-parte Do Icms - Mde	2.500.000,00	383.132,56	1.666.756,63	833.243,37
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	40	126	Cota-parte Do Icms - Asps	7.500.000,00	1.149.397,67	5.000.269,89	2.499.730,11
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	31	356	Cota-parte Do Icms - Fundeb	10.000.000,00	1.532.530,25	6.667.026,60	3.332.973,40
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00			Cota-parte Do Ipva	9.400.000,00	1.508.810,18	8.896.517,06	503.482,94
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	1	127	Cota-parte Do Ipva - Proprio	5.640.000,00	905.286,08	5.337.910,14	302.089,86
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	20	128	Cota-parte Do Ipva - Mde	470.000,00	75.440,53	444.825,91	25.174,09
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	40	129	Cota-parte Do Ipva - Asps	1.410.000,00	226.321,49	1.334.477,51	75.522,49
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	31	357	Cota-parte Do Ipva - Fundeb	1.880.000,00	301.762,08	1.779.303,50	100.696,50
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00			Cota-parte Do Ipi Sobre Esportacao	1.600.000,00	176.958,52	745.440,81	854.559,19
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	1	130	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Proprio	960.000,00	106.175,10	447.264,43	512.735,57
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	20	131	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Mde	80.000,00	8.847,93	37.272,05	42.727,95
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	40	133	Cota-parte Do Ipi/exportacao - Asps	240.000,00	26.543,78	111.816,12	128.183,88
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	31	358	Cota-parte Do Ipi/exportaÇÃo - Fundeb	320.000,00	35.391,71	149.088,21	170.911,79
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	1119	134	Cota-parte Da Contribuicao De IntervenÇÃo No Dominio EconÔm	485.162,67	52.028,58	115.487,02	369.675,65

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00			Transferencia De Recursos Do Estado Para Programas De Saude	1.376.083,71	315.263,26	861.465,62	514.618,09
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	4050	135	Programa Farmacia Basica	291.526,52	145.763,26	322.322,71	-30.796,19
4.1.7.2.2.33.00.07.00.00			Municipio Resolve	65.657,46	0,00	0,00	65.657,46
4.1.7.2.2.33.00.07.01.00	4010	136	Municipio Resolve FraÇÃo Principal	65.657,46	0,00	0,00	65.657,46
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00	4080	138	Programa Pacs - Agente De Saude	97.027,00	0,00	0,00	97.027,00
4.1.7.2.2.33.00.99.00.00			Outras Transferencias De Recursos Do Estado Para Programas D	921.872,73	169.500,00	539.142,91	382.729,82
4.1.7.2.2.33.00.99.02.00	4090	139	Incentivo Estadual Ao Programa SaÚde Da FamÍlia	696.000,00	144.000,00	434.000,00	262.000,00
4.1.7.2.2.33.00.99.11.00	4040	142	Programa VerÃo Com Vida	99.272,73	0,00	0,00	99.272,73
4.1.7.2.2.33.00.99.13.00	4030	252	Incentivo Estadual Ao Inverno Gaúcho	45.000,00	0,00	30.000,00	15.000,00
4.1.7.2.2.33.00.99.14.00	4160	254	Programa Primeira Infancia Melhor - Pim	81.600,00	25.500,00	59.500,00	22.100,00
4.1.7.2.2.33.00.99.15.00	4170	609	Programa Salvar	0,00	0,00	15.642,91	-15.642,91
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00			Transferencias Multigovernamentais	35.749.894,00	6.064.795,83	25.283.853,53	10.466.040,47
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	31	472	Transferencias De Recursos Do Fundeb	35.749.894,00	6.064.795,83	25.283.853,53	10.466.040,47
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00			Transferencias De Instituicoes Privadas	159.500,00	200,00	143.200,00	16.300,00
4.1.7.3.0.00.00.01.00.00	1072	145	Transferencias Ao Fmaca	159.500,00	200,00	143.200,00	16.300,00
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00			Transferencias De Pessoas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.1.7.5.0.00.00.01.00.00	1072	146	Transferencia De Pessoas - Fmaca	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00			Transferencias De Convenios	709.675,00	58.549,36	332.385,23	377.289,77
4.1.7.6.1.00.00.00.00.00			Transferencias De Convenios Da Uniao E De Suas Entidades	550.000,00	11.728,00	228.051,54	321.948,46
4.1.7.6.1.01.00.00.00.00			Transferencias De Convenios Da Uniao Para O Sistema Unico De	100.000,00	0,00	169.411,54	-69.411,54
4.1.7.6.1.01.00.99.00.00			Outros Convenios Com A Uniao - Saude	100.000,00	0,00	169.411,54	-69.411,54
4.1.7.6.1.01.00.99.01.00	4979	322	Progr.nac.reorientação Da Formação Prof.em Saúde (pró-saúde)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.6.1.01.00.99.02.00	4979	323	Residência Médica	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.1.7.6.1.01.00.99.03.00	4979	555	Educação Permanente Em Saúde	30.000,00	0,00	169.411,54	-139.411,54
4.1.7.6.1.03.00.00.00.00			Transferencias De Convenios Da Uniao Destinadas A Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.1.7.6.1.03.00.03.00.00	1703	483	Programa Emancipar	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00			Outras Transferencias De Convenios Da Uniao	400.000,00	11.728,00	58.640,00	341.360,00
4.1.7.6.1.99.00.03.00.00	1704	507	Programa Segundo Tempo	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
4.1.7.6.1.99.00.04.00.00	1720	595	Plano Local De Habitação De Interesse Social - Plhis	0,00	11.728,00	58.640,00	-58.640,00
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00			Transferencias De Convenios Dos Estados E Do Distrito Federal I	159.675,00	46.821,36	104.333,69	55.341,31
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00			Transferencias De Convenios Dos Estados Destinadas A Progran	102.520,00	46.821,36	104.333,69	-1.813,69
4.1.7.6.2.02.00.01.00.00			Transferencias De Convenios Para O Transporte Escolar	102.520,00	46.821,36	104.333,69	-1.813,69
4.1.7.6.2.02.00.01.01.00	1124	148	Transporte Escolar Ensino Medio	62.700,00	25.167,39	55.612,26	7.087,74
4.1.7.6.2.02.00.01.02.00	1125	149	Transporte Escolar Ensino Fundamental	39.820,00	21.653,97	48.721,43	-8.901,43
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00			Outras Transferencias De Convenios Dos Estados	57.155,00	0,00	0,00	57.155,00
4.1.7.6.2.99.00.01.00.00	1031	150	Programa De Abrigagem A Populacao Adulta De Rua	928,00	0,00	0,00	928,00
4.1.7.6.2.99.00.04.00.00	1034	151	Programa De Apoio A Pessoa Portadora De Deficiencia - Ppd	864,00	0,00	0,00	864,00
4.1.7.6.2.99.00.05.00.00			Programa De Atencao A Pessoa Idosa	3.655,00	0,00	0,00	3.655,00
4.1.7.6.2.99.00.05.01.00	1067	152	Idosos Abrigados - Asilo	3.260,00	0,00	0,00	3.260,00
4.1.7.6.2.99.00.05.02.00	1066	372	Grupos De Convivencia Para Idosos	395,00	0,00	0,00	395,00
4.1.7.6.2.99.00.06.00.00	1087	154	Programa Asema-apoio Socio-educativo Em Meio Aberto	1.708,00	0,00	0,00	1.708,00
4.1.7.6.2.99.00.08.00.00	1116	153	Programa De Abrigo As Criancas E Adolescentes	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
4.1.7.6.2.99.00.10.00.00	1601	271	Fundergs - Projetos De Esportes	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.1.7.6.2.99.00.11.00.00	1032	302	Feca	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00			Outras Receitas Correntes	6.269.250,13	922.833,68	3.961.457,42	2.307.792,71
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00			Multas E Juros De Mora	892.495,04	180.488,91	625.776,33	266.718,71
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00			Multas E Juros De Mora Dos Tributos	4.000,00	6.329,73	6.652,20	-2.652,20
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00			Multas E Juros De Mora Do Imposto Sobre A Propriedade Predial	2.000,00	4.126,55	4.126,55	-2.126,55
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	1	155	Multas E Juros De Mora Do Iptu - Proprio	1.200,00	2.475,93	2.475,93	-1.275,93
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	20	156	Multas E Juros De Mora Do Iptu - Mde	500,00	1.031,64	1.031,64	-531,64
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	40	157	Multas E Juros De Mora Do Iptu - Asps	300,00	618,98	618,98	-318,98
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00			Multas E Juros De Mora Do Imposto Sobre Servicos De Qualquer	2.000,00	0,00	322,47	1.677,53

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	1	158	Multas E Juros De Mora Do Iss - Proprio	1.200,00	0,00	193,48	1.006,52
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	20	159	Multas E Juros De Mora Do Iss - Mde	500,00	0,00	80,62	419,38
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	40	160	Multas E Juros De Mora Do Iss - Asps	300,00	0,00	48,37	251,63
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00			Multas E Juros De Mora De Outros Tributos	0,00	2.203,18	2.203,18	-2.203,18
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00			Multas E Juros De Mora De Outros Tributos	0,00	2.203,18	2.203,18	-2.203,18
4.1.9.1.1.99.01.01.00.00	1	636	Multas E Juros De Mora Das Taxas	0,00	2.203,18	2.203,18	-2.203,18
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00			Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	582.000,00	91.190,22	347.574,03	234.425,97
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00			Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Imposto Sobre A Pro	580.000,00	91.190,22	347.574,03	232.425,97
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	1	161	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Proprio	350.000,00	54.713,86	208.543,46	141.456,54
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	20	162	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Mde	140.000,00	22.797,77	86.894,35	53.105,65
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	40	163	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iptu - Asps	90.000,00	13.678,59	52.136,22	37.863,78
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00			Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Imposto Sobre Servic	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	1	164	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Proprio	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	20	165	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Mde	500,00	0,00	0,00	500,00
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	40	166	Multas E Juros De Mora Da Divida Ativa Do Iss - Asps	300,00	0,00	0,00	300,00
4.1.9.1.8.00.00.00.00.00			Multas E Juros De Mora De Outras Receitas	20.100,00	0,00	0,00	20.100,00
4.1.9.1.8.01.00.00.00.00			Multas E Juros De Mora De Aluguéis	20.100,00	0,00	0,00	20.100,00
4.1.9.1.8.01.00.01.00.00	1	169	Multa De Aluguéis - Prefeitura - (executivo)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.1.9.1.8.01.00.02.00.00	400	227	Multa De Aluguéis - Datc	18.100,00	0,00	0,00	18.100,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00			Multas De Outras Origens	286.395,04	82.968,96	271.550,10	14.844,94
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	1109	168	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	235.294,12	82.538,17	259.888,69	-24.594,57
4.1.9.1.9.35.00.00.00.00	1111	497	Multas Por Danos Ao Meio Ambiente	9.050,92	0,00	1.345,00	7.705,92
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	1	172	Multas Por Auto De Infracao	2.000,00	0,00	9.770,87	-7.770,87
4.1.9.1.9.99.00.00.00.00			Outras Multas	40.050,00	430,79	545,54	39.504,46
4.1.9.1.9.99.00.01.00.00	1097	173	Multas De RegularizaÇÃo De Projetos ArquitetÔnicos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.1.9.1.9.99.00.02.00.00	400	228	Outras Multas - Datc	9.050,00	0,00	0,00	9.050,00

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.9.1.9.99.00.04.00.00	1500	300	Multas Penalidades Aplicadas Aos Concessionários,permissionái	1.000,00	430,79	545,54	454,46
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00			Indenizacoes E Restituicoes	44.265,09	3.838,22	20.920,93	23.344,16
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00			Indenizacoes	10.860,00	0,00	0,00	10.860,00
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00			Outras Indenizacoes	10.860,00	0,00	0,00	10.860,00
4.1.9.2.1.99.00.02.00.00	400	236	Indenizações - Datc	10.860,00	0,00	0,00	10.860,00
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00			Restituicoes	33.405,09	3.838,22	20.920,93	12.484,16
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00			Restituicoes De Convenios	0,00	0,00	7.830,58	-7.830,58
4.1.9.2.2.01.00.02.00.00	1032	599	RestituiÇÕes De ConvÊnios - Recurso Feca 2004	0,00	0,00	434,70	-434,70
4.1.9.2.2.01.00.03.00.00	1074	624	Restituições De Convênio - Recurso Bndes/educação	0,00	0,00	5.088,88	-5.088,88
4.1.9.2.2.01.00.04.00.00	1072	630	Restituições De Convênio - Recurso Fmaca Casa Do Menor	0,00	0,00	2.307,00	-2.307,00
4.1.9.2.2.10.00.00.00.00	50	573	Compensações Financeiras Entre Os Regimes Próprios De Previ	21.165,09	0,00	0,00	21.165,09
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00			Outras Restituicoes	12.240,00	3.838,22	13.090,35	-850,35
4.1.9.2.2.99.00.03.00.00	1	176	Restituicao Pelo Uso De Bens Do Municipio	500,00	0,00	0,00	500,00
4.1.9.2.2.99.00.04.00.00			Restituicao Pelo Pagamento Indevido	7.240,00	3.301,12	6.651,14	588,86
4.1.9.2.2.99.00.04.01.00	1	590	Restituições Pelo Pagamento Indevido - Prefeitura	0,00	3.301,12	6.651,14	-6.651,14
4.1.9.2.2.99.00.04.02.00	400	229	Restituições Pelo Pagamento Indevido	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00
4.1.9.2.2.99.00.08.00.00			Outras Receitas A Receber	500,00	0,00	0,00	500,00
4.1.9.2.2.99.00.08.01.00	1	177	Outras Receitas A Receber - Prefeitura (executivo)	500,00	0,00	0,00	500,00
4.1.9.2.2.99.00.09.00.00	1	279	Restituição Determinadas Por Sindicância Interna	2.000,00	414,55	2.362,05	-362,05
4.1.9.2.2.99.00.10.00.00	1	367	Restituição De Custas Processos De Precatorios - Datc	1.000,00	0,00	3.504,66	-2.504,66
4.1.9.2.2.99.00.11.00.00	1	368	Restituição Por Infração	1.000,00	122,55	457,70	542,30
4.1.9.2.2.99.00.12.00.00	1	566	Restituição De Custas Processos	0,00	0,00	114,80	-114,80
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00			Receita Da Divida Ativa	5.224.480,00	735.565,63	3.298.713,93	1.925.766,07
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00			Receita Da Divida Ativa Tributaria	5.200.000,00	717.096,09	3.271.180,27	1.928.819,73
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00			Receita Da Divida Ativa Do Imposto Sobre A Propriedade Predial	3.600.000,00	454.002,93	2.248.968,66	1.351.031,34
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	1	178	Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Proprio	2.160.000,00	272.401,55	1.349.380,57	810.619,43

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	20	179	Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Mde	900.000,00	113.500,96	562.242,82	337.757,18
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	40	180	Receita Da Divida Ativa Do Iptu - Asps	540.000,00	68.100,42	337.345,27	202.654,73
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00			Receita Da Divida Ativa Sobre Servicos De Qualquer Natureza - I:	900.000,00	66.586,46	334.973,05	565.026,95
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	1	181	Receita Da Divida Ativa Do Iss - Proprio	540.000,00	39.951,72	200.983,22	339.016,78
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	20	182	Receita Da Divida Ativa Do Iss - Mde	225.000,00	16.646,75	83.743,78	141.256,22
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	40	183	Receita Da Divida Ativa Do Iss - Asps	135.000,00	9.987,99	50.246,05	84.753,95
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00			Receita Da Divida Ativa De Outros Tributos	700.000,00	196.506,70	687.238,56	12.761,44
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00			Receita Da Dívida Ativa Tributária De Outros Tributos - Principal	700.000,00	196.506,70	687.238,56	12.761,44
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	1	184	Receita Da Dívida Ativa - Taxas	700.000,00	196.506,70	687.238,56	12.761,44
4.1.9.3.2.00.00.00.00.00			Receita Da Divida Ativa Nao Tributaria	24.480,00	18.469,54	27.533,66	-3.053,66
4.1.9.3.2.11.00.00.00.00			Receita Da Divida Ativa De Alugueis	5.430,00	16.168,47	16.168,47	-10.738,47
4.1.9.3.2.11.00.00.02.00	400	231	Receita De Dívida Ativa De Aluguéis Datc	5.430,00	16.168,47	16.168,47	-10.738,47
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00			Receita Da Divida Ativa Nao Tributaria De Outras Receitas	19.050,00	2.301,07	11.365,19	7.684,81
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00			Receita Da Dívida Ativa Não Tributária De Outras Receitas - Princ	19.050,00	2.301,07	11.365,19	7.684,81
4.1.9.3.2.99.01.06.00.00			Receita Da Dívida Ativa Não Tributária Proveniente Da Prest De S	9.050,00	0,00	0,00	9.050,00
4.1.9.3.2.99.01.06.02.00	400	232	Receita Da Dívida Ativa Não Tributária Prov. Da Prest De Serv Di	9.050,00	0,00	0,00	9.050,00
4.1.9.3.2.99.01.08.00.00			Outras Receitas Da Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00	2.301,07	11.365,19	-1.365,19
4.1.9.3.2.99.01.08.01.00	1	341	Outras Receitas Da Dívida Ativa Não Tributária - Prefeitura (execı	10.000,00	2.301,07	11.365,19	-1.365,19
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00			Receitas Correntes Diversas	108.010,00	2.940,92	16.046,23	91.963,77
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00			Outras Receitas	108.010,00	2.940,92	16.046,23	91.963,77
4.1.9.9.0.99.00.01.00.00	50	600	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas Pelo Rpps	0,00	0,00	3.200,00	-3.200,00
4.1.9.9.0.99.00.07.00.00			Outras Receitas Diversas - Executivo	108.010,00	2.940,92	12.846,23	95.163,77
4.1.9.9.0.99.00.07.01.00	1	186	Receitas Eventuais - Prefeitura (executivo)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.9.9.0.99.00.07.02.00	1	187	Outras Receitas Diversas - Prefeitura (executivo)	69.000,00	979,81	2.282,53	66.717,47
4.1.9.9.0.99.00.07.03.00	400	337	Receitas Eventuais - Datc	5.430,00	1.431,29	1.617,63	3.812,37
4.1.9.9.0.99.00.07.04.00	400	338	Outras Receitas Diversas Datc	32.580,00	529,82	8.946,07	23.633,93

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00			Receitas De Capital	16.046.802,37	201.543,49	1.540.120,23	14.506.682,14
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00			Operacoes De Credito	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
4.2.1.2.0.00.00.00.00.00			Operacoes De Credito Externas	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
4.2.1.2.3.00.00.00.00.00			Operacoes De Credito Externas Contratuais Relativas A Program	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
4.2.1.2.3.99.00.00.00.00			Outras Operacoes De Credito Externas Relativas A Programas D	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
4.2.1.2.3.99.00.01.00.00	1112	307	OperaÇÃo De CrÉdito Banco Mundial	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
4.2.2.0.0.00.00.00.00.00			Alienacao De Bens	376.527,37	19.315,29	321.298,33	55.229,04
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00			Alienacao De Bens Moveis	12.670,00	0,00	260.200,00	-247.530,00
4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	1136	631	Alienação De Veículos	0,00	0,00	260.200,00	-260.200,00
4.2.2.1.9.00.00.00.00.00			Alienacao De Outros Bens Moveis	12.670,00	0,00	0,00	12.670,00
4.2.2.1.9.00.00.00.02.00	400	235	Alienação De Outros Bens Móveis - Datc	12.670,00	0,00	0,00	12.670,00
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00			Alienacao De Bens Imoveis	363.857,37	19.315,29	61.098,33	302.759,04
4.2.2.2.5.00.00.00.00.00			Alienacao De Imoveis Urbanos	363.857,37	19.315,29	61.098,33	302.759,04
4.2.2.2.5.00.00.01.00.00	1070	189	Alienação De Imóveis Urbanos - Fmbes	363.857,37	11.465,99	53.249,03	310.608,34
4.2.2.2.5.00.00.02.00.00	1708	516	Alienação De Bens Públicos	0,00	7.849,30	7.849,30	-7.849,30
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00			Transferencias De Capital	9.670.275,00	182.228,20	1.218.821,90	8.451.453,10
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00			Transferencias Intergovernamentais	1.807.000,00	0,00	0,00	1.807.000,00
4.2.4.2.1.00.00.00.00.00			Transferencias Da Uniao	1.807.000,00	0,00	0,00	1.807.000,00
4.2.4.2.1.01.00.00.00.00			Transferencias De Recursos Do Sistema Unico De Saude - Sus	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
4.2.4.2.1.01.00.02.00.00	4720	276	Vigisus Ii	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
4.2.4.2.1.99.00.00.00.00			Outras Transferencias Da Uniao	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
4.2.4.2.1.99.00.07.00.00	1712	554	Promoção Inclusão Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.2.4.2.1.99.00.08.00.00	1713	561	Programa De Apoio Projetos Infra-estrutrura Turística	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.2.4.2.1.99.00.09.00.00	1714	563	Programa De Impl. E Modern. De Infra-estrutura Para O Esporte I	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.2.4.2.1.99.00.10.00.00	1602	569	Projeto Porto Velho Rincão Da Cebola	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
4.2.4.2.1.99.00.11.00.00	1719	571	Projeto Construção Área Lazer Praia Do Cassino	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Fone/Fax: 5330358400 / 5330358400
E-mail: janirbranco@riogrande.rs.gov.br
Engenheiro João Fernandes Moreira,s/n -
CEP: 96200900
CNPJ: 88.566.872/0001-62

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00			Transferencias De Convenios	7.863.275,00	182.228,20	1.218.821,90	6.644.453,10
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00			Transferencias De Convenios Da Uniao E De Suas Entidades	4.144.575,00	181.672,20	378.344,40	3.766.230,60
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00			Transferencias De Convenios Da Uniao Para O Sistema Unico De	491.600,00	181.672,20	378.344,40	113.255,60
4.2.4.7.1.01.00.03.00.00	4957	308	Convênio 4278 Fns - Aquisição De Equip. Mat. Permanente	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.2.4.7.1.01.00.04.00.00	4957	309	Convênio 3915 Fns- Ampliação De Unid.saúde E Aquis. De Equip	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.4.7.1.01.00.05.00.00	4957	438	Convenio 2150 - Gabinete OdontolÓgico - Castelo Branco	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.2.4.7.1.01.00.06.00.00	4957	439	Convenio 2151 - Gabinete OdontolÓgico - SÃo JoÃo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.2.4.7.1.01.00.07.00.00	4930	440	Progr. De Qualif. GestÃo Do Trab. E Educ. No Sus (progesus)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.2.4.7.1.01.00.09.00.00	4957	557	Conv. 1122 - Ampliação De Unidade Básica Saúde	287.500,00	0,00	0,00	287.500,00
4.2.4.7.1.01.00.10.00.00	4957	556	Conv. 1748 - Aquisição De Unidade De Saúde	134.100,00	0,00	0,00	134.100,00
4.2.4.7.1.01.00.12.00.00	4001	604	Termo De Ajustamento Flopal	0,00	0,00	15.000,00	-15.000,00
4.2.4.7.1.01.00.16.00.00	4957	632	Convênio 2115	0,00	181.672,20	363.344,40	-363.344,40
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00			Transferencias De Convenios Da Uniao Destinadas A Programas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
4.2.4.7.1.02.00.01.00.00	1074	192	TransferÊncias ConvÊnio Bndes - EducaÇÃo	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00			Outras Transferencias De Convenios Da Uniao	3.202.975,00	0,00	0,00	3.202.975,00
4.2.4.7.1.99.00.05.00.00			Outras TransferÊncias De ConvÊnios Da UniÃo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.4.7.1.99.00.05.01.00	1213	311	Ações De Geração De Renda Para População Carente - Emenda	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.4.7.1.99.00.06.00.00	1709	540	Intervenções Em Favelas - Pac Contrato 0227526-41/2007	3.152.975,00	0,00	0,00	3.152.975,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00			Transferencias De Convenios Dos Estados E Do Distrito Federal I	3.718.700,00	556,00	840.477,50	2.878.222,50
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00			Outras Transferencias De Convenios Do Estado	3.718.700,00	556,00	840.477,50	2.878.222,50
4.2.4.7.2.99.00.02.00.00	1710	535	Metroplan Convênio 002/2007	25.000,00	556,00	556,00	24.444,00
4.2.4.7.2.99.00.03.00.00	1716	577	Intervenção Em Favelas - Pac Estado Contrato 0227526-41/2007	3.693.700,00	0,00	825.921,50	2.867.778,50
4.2.4.7.2.99.00.04.00.00	4170	623	Programa Salvar	0,00	0,00	14.000,00	-14.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00			Receitas Correntes Intra-orÇamentÁria	26.089.045,51	4.738.658,99	17.632.599,79	8.456.445,72
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00			Receita De Contribuicoes Intra-orÇamentÁria	26.089.045,51	4.738.658,99	17.632.599,79	8.456.445,72
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00			Contribuicoes Sociais Intra-orÇamentÁrias	26.089.045,51	4.738.658,99	17.632.599,79	8.456.445,72

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00			Contribuicoes Previdenciarias Do Regime Proprio	26.089.045,51	4.738.658,99	17.632.599,79	8.456.445,72
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	50	526	ContribuiÇÃo Patronal De Servidor Ativo Civil	10.280.000,12	1.475.769,42	6.808.526,80	3.471.473,32
4.7.2.1.0.29.03.00.00.00	50	527	ContribuiÇÃo Patronal Servidor Inativo Civil	131.981,60	18.438,78	105.639,69	26.341,91
4.7.2.1.0.29.05.00.00.00	50	528	ContribuiÇÃo Patronal Servidor Pensionista Civil	68.880,43	11.827,34	48.906,67	19.973,76
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	50	529	ContribuiÇÃo PrevidenciÁria Para AmortizaÇÃo Do DÉficit Atuaria	15.608.183,36	3.232.623,45	10.669.526,63	4.938.656,73
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00			(r) Deducoes Da Receita	-17.592.192,54	-2.918.991,78	-13.444.472,42	-4.147.720,12
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00			(r) Deducoes Da Receita Corrente	-17.592.192,54	-2.918.991,78	-13.444.472,42	-4.147.720,12
9.1.6.0.0.00.00.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita De ServiÇos -	-742.100,00	-51.034,57	-210.507,56	-531.592,44
9.1.6.0.0.03.00.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita De ServiÇos De Transporte - Datc)	-742.100,00	-51.034,57	-210.507,56	-531.592,44
9.1.6.0.0.03.01.00.00.00	400	481	(r) DeduÇÃo Da Receita -icms - Transporte Datc)	-398.200,00	-18.156,77	-71.107,03	-327.092,97
9.1.6.0.0.03.02.00.00.00	400	517	(r) DeduÇÃo Da Receita - Vendas Canceladas De Passagens	-343.900,00	-32.877,80	-139.400,53	-204.499,47
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita De Transferencia Corrente	-16.850.092,54	-2.867.957,21	-13.233.964,86	-3.616.127,68
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita De Transferencia Intergovernamental	-16.850.092,54	-2.867.957,21	-13.233.964,86	-3.616.127,68
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita De Transferencia Da Uniao	-6.795.378,35	-998.143,00	-4.638.172,12	-2.157.206,23
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00			(r) DeducÃo Da Receita De Participacao Na Receita Da Uniao	-6.686.040,13	-975.100,68	-4.546.002,00	-2.140.038,13
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita Do Fundo De ParticipaÇÃo Dos Municipi	-6.676.973,51	-974.033,17	-4.536.641,92	-2.140.331,59
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	31	475	(r) DeduÇÃo Da Receita Para FormaÇÃo Do Fundeb - Fpm	-6.676.973,51	-974.033,17	-4.536.641,92	-2.140.331,59
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita Do Imposto Sobre A Propriedade Territo	-9.066,62	-1.067,51	-9.360,08	293,46
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	31	476	(r) DeduÇÃo Da Receita Para FormaÇÃo Do Fundeb - Itr	-9.066,62	-1.067,51	-9.360,08	293,46
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita Do Icms DesoneraÇÃo - Lei Complemen	-109.338,22	-23.042,32	-92.170,12	-17.168,10
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	31	477	(r) DeduÇÃo Da Receita Para Formacao Do Fundeb - Icms Deso	-109.338,22	-23.042,32	-92.170,12	-17.168,10
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita De Transferencia Do Estado	-10.054.714,19	-1.869.814,21	-8.595.792,74	-1.458.921,45
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00			(r) DeducÃo Da Receita De Participacao Na Receita Do Estado	-10.054.714,19	-1.869.814,21	-8.595.792,74	-1.458.921,45
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita Do Icms	-8.441.742,12	-1.532.660,41	-6.667.401,02	-1.774.341,10
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	31	478	(r) DeduÇÃo Da Receita Para Formacao Do Fundeb - Icms	-8.440.254,40	-1.532.530,25	-6.667.026,60	-1.773.227,80
9.1.7.2.2.01.01.06.00.00	1	514	(r) DeduÇÕes Efetuadas Pelo Estado - Icms	-1.487,72	-130,16	-374,42	-1.113,30

RECEITA	COD RECURSO	COD REDUZIDO	DESCRICAO	VALOR PREVISTO	ARRECADADO NO PERIODO	ARRECADADO NO ANO	DIFERENÇA
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita Da Cota-parte Do Ipva	-1.356.267,62	-301.762,09	-1.779.303,51	423.035,89
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	31	479	(r) DeduÇÃo Da Receita Para Formacao Do Fundeb - Ipva	-1.356.267,62	-301.762,09	-1.779.303,51	423.035,89
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00			(r) DeduÇÃo Da Receita Do Ipi/exportacao	-256.704,45	-35.391,71	-149.088,21	-107.616,24
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	31	480	(r) DeduÇÃo Da Receita Para Formacao Do Fundeb - Ipi/exportac	-256.704,45	-35.391,71	-149.088,21	-107.616,24
			TOTAL	260.409.679,24	37.257.656,07	162.935.917,75	97.473.761,49

ENTIDADES RELACIONADAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
RIO GRANDE CAMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO AUTARQUICO DE TRANSPORTES COLETIV
PREVIDENCIA DO RIO GRANDE - PREVIRG